



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 82/2024

Dispõe sobre exoneração de ocupante de Cargo de Provimto em Comissão dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a cidadã abaixo relacionada, com respectivo nome e número de CPF, exonerada do Cargo de Provimto em Comissão, conforme demonstrado a seguir:

| NOME | CPF | Cargo | Gabinete | CÓD | SIMB |
|--|----------------|---------------------------------|--|------------|-------------|
| NATHALIA FERNANDA COSTA CARVALHO | 159.925.766-14 | ASSESSOR ESPECIAL INTERNO | CLAUDIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA | AS-04 | CC-19 |

Art. 3º As funções, atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo acima relacionado' são os constantes da Lei Complementar Municipal 098/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição do Mato Dentro, 07 de agosto de 2024.


Silvio Silvério Costa
Presidente da Câmara Municipal